



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 30/2017, Pregão Presencial nº 18/2017, às empresas **ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME, SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, VLK STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS e MIOTTO & PESSATO EQUIPAMENTOS LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Fornecedor 11046-VLK STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS					
Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
1	LAMINA 13 FUROS CURVADA 3/4, 8" (VERMELHA)	UND	20,00	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
16	DENTE 2027012130 (CARREGADOR 320)	UND	12,00	R\$ 81,00	R\$ 972,00
27	DENTE 531/03209 L.E. (JCB)	UND	2,00	R\$ 79,50	R\$ 159,00
37	DENTE JCB 531103205 (CONCHINHA)	UND	25,00	R\$ 39,00	R\$ 975,00
45	PARAFUSO DENTE 02090-11695 (320)	UND	16,00	R\$ 5,00	R\$ 80,00
46	PORCA DENTE 09218-12523 (320)	UND	16,00	R\$ 2,50	R\$ 40,00
56	DENTE DA RETRO Nº 211201 (CASE)	UND	20,00	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
90	DENTE 531/03208 L.D. (JCB)	UND	2,00	R\$ 89,00	R\$ 178,00
104	MANDÍBULA FIXA FAÇO 8013 (27 DENTES)	UND	4,00	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00
109	DENTE DA CONCHA CAREGADOR Nº 211300	UND	9,00	R\$ 213,00	R\$ 1.917,00
115	CANAleta DO REBRITADOR FAÇO 8013	UND	4,00	R\$ 185,00	R\$ 740,00
135	PONTA 103252 (CARREGADOR 924)	UND	12,00	R\$ 46,00	R\$ 552,00
				Total	R\$ 26.113,00
Fornecedor 15570-SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP					
Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
2	PINO TRAVA 5/16	UND	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
4	CHAPA 75248810 (MOTONIVELADORA 845)	UND	9,00	R\$ 13,50	R\$ 121,50
5	CHAPA 75248807 (MOTONIVELADORA 845)	UND	8,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00
6	BICO PARA ENGRAXADEIRA (4 GARRAS)	UND	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
10	CONJUNTO PINO 1324763/ FIXADOR1495733	UND	12,00	R\$ 17,50	R\$ 210,00
13	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO 7/8X82X500 D (CAMINHÃO VOLKS 15-180)	UND	3,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



14	PORCAS PARA GRAMPO 7/8 DUPLA NF (CAMINHÃO VOLKS 15-180)	UND	6,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00
17	PINO TRAVA 0924402496 (CARREGADOR 320)	UND	12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
20	RETENTOR 402359 A 1 (580M EIXO DIANTEIRO)	UND	2,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
22	PARAFUSO 75250078 AÇO 12.9 (CASE 845)	UND	2,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
23	LONA DE FREIO TRAZEIRA L 224 C/REBITES DE LATÃO	JG	2,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00
24	RETENTOR 311565 A 1 (580M EIXO DIANTEIRO)	UND	2,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
25	CORREIA A38	UND	5,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00
28	CORREIA A30	UND	4,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
35	RETENTOR 311569A1 (580M, 580L EIXO DIANTEIRO)	UND	2,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00
38	PARAFUSO DE DENTE C/PORCA 3/4 X 2"1/2 (AÇO 12.9)	UND	60,00	R\$ 3,70	R\$ 222,00
39	ROLAMENTO CUBO DIAN. 1966169C1 (580M)	UND	2,00	R\$ 145,00	R\$ 290,00
40	PINO MOLA DIANT. CURTO TJG411173 (24-250)	UND	2,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00
41	PINO MOLA DIANR. LONGO TJG411175	UND	2,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00
42	SUPORTE DENTE 419-847-1111 (320)	UND	6,00	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
43	SUPORTE DENTE 419-847-1121 (320)	UND	1,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
44	SUPORTE DENTE 419-847-1131 (320)	UND	1,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
47	ADAPTADOR 816/90009 (JCB ANO 2011)	UND	5,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00
49	PONTA DE EIXO L.E 101632 (17-180 E 24-250)	UND	1,00	R\$ 870,00	R\$ 870,00
50	ANTICONGELANTE	L	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00
57	ESPAÇADOR 75248808 (MOTONIVELADORA 845)	UND	6,00	R\$ 24,90	R\$ 149,40
58	LIQUIDO DE FREIO DOT 4 (500ML)	UND	48,00	R\$ 10,00	R\$ 480,00
59	LONA DE FREIO DIANTEIRA C/REBITE L 223 (CAMINHÃO 17-180)	JG	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
60	RETENTOR 73135111 MOTONIVELADORA CASE 845 ANO 2003	UND	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
62	PARAFUSO 70923276 (MOTONIVELADORA 845 / ANO 2003)	UND	15,00	R\$ 1,70	R\$ 25,50
64	MOLA MESTRE DO TRUK 24-250 TRASEIRA	UND	8,00	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
66	MOLA P/ CAM. 6º TRAS. (VOLKS 15-180)	UND	2,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
70	MOLA 3º FEIXE TRAS. CAM. (VOLKS 15-180)	UND	3,00	R\$ 170,00	R\$ 510,00
80	SUPORTE SOBRE FEIXE CAMINHÃO VOLKS 15.180 (T16803731)	UND	5,00	R\$ 58,00	R\$ 290,00
82	PARAFUSO COM PORCA DE LAMINA 5/8 X 2.1/4 DE AÇO 12,9 (OBRAS)	UND	370,00	R\$ 2,70	R\$ 999,00
86	PINO DO CENTRO 1/2X7 C/ PORCA DUPLA (AÇO 8.8)	UND	12,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00
87	PINO DE CENTRO 9/16 X 7 COM PORCA DUPLA (24-250)	UND	5,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00
100	REPARO ESTABILIZADOR 1543269 C1	JG	4,00	R\$ 68,00	R\$ 272,00
101	RETENTOR EIXO TRASEIRO 87415728 (580M)	UND	2,00	R\$ 81,00	R\$ 162,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



103	BRAÇADEIRA A 170467 TURBINA (580M)	UND	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
106	CALÇO DA RETRO CASE 580M Nº 183938 A1	UND	12,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
107	AMORTECEDOR DIANT. TGG/413031 (15.180)	UND	2,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
108	BALANÇA P/PINO 50MM C/TAMPA BAIXA 50X95 (100,001/00)	UND	2,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
110	PONTEIRA ROSCA DIREITA 75221277 (845)	UND	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
112	SUPORTE MOLA TRASEIRA P/ PARTE TRASEIRA DIREITA TEG803562A P	UND	2,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
116	ESFERA 73125403 (MOTONIVELADORA 845)	UND	10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
117	BUCHA ESTABILIZADOR T21/411045	UND	6,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
123	REPARO PROFUNDIDADE LANÇA TRASEIRA 234844 A1 (580L E 580M)	JG	1,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
127	PORCA 70911174 (MOTONIVELADORA 845)	UND	5,00	R\$ 6,00	R\$ 30,00
128	CORREIA MOTOR CUMMINS 3289056 80CM (845B)	UND	2,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00
130	AMORTECEDOR DIANTEIRO 2TO413031B (24250)	UND	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
132	RETENTOR 175987A1	UND	2,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00
133	BUCHA BRAÇO TENSOR TIRANTE SUSPENSÃO 24 X 58 X 63-R71000018 24-250]	UND	8,00	R\$ 29,00	R\$ 232,00
137	HASTE DO COMANDO 84312105 (845 B)	UND	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
138	HASTE DO COMANDO 84312099 (845 B)	UND	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
				Total	R\$ 16.979,40

Fornecedor 42-MIOTTO E PESSATO COM. E DISTR. LTDA

Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
3	PARAFUSO 1/2 X 6" AÇO 8.8	UND	20,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00
8	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR 117844 A1	UND	2,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00
15	CORREIA DO MOTOR 75286362, 8PK1545 (RETRO 580 M)	UND	2,00	R\$ 74,90	R\$ 149,80
21	REPARO CILINDRO DE PROFUNDIDADE N367259 A 1	JG	1,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
26	BOMBA ALIMENTADORA J970880 (580M)	UND	3,00	R\$ 188,00	R\$ 564,00
29	TELHA 420 MM (BRITADOR BR 5030)	UND	1,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
32	CANAleta (BRITADOR BR 5030)	UND	2,00	R\$ 141,00	R\$ 282,00
33	CUNHA LATERAL L. D. FAÇO 8013	UND	1,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
34	CUNHA LATERAL L. E. FAÇO 8013	UND	1,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
63	TELHA 230MM P/ BRITADOR FAÇO 8013	UND	1,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00
105	MANDÍBULA MÓVEL FAÇO 8013 (26 DENTES)	UND	2,00	R\$ 1.580,00	R\$ 3.160,00
124	REPARO CONCHA TRASEIRA 131750 A1 (580M)	JG	1,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00
129	PENEIRA ROTATIVA 750 X 800 FURO 30MM CHAPA 1/4 - (MEIA LUA)	UND	6,00	R\$ 515,00	R\$ 3.090,00
				Total	R\$ 9.473,80

Fornecedor 39-ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
7	CUNHA LATERAL L.D. (BRITADOR BR 5030)	UND	1,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
9	CUNHA DE LATERAL L.E. (BRITADOR BR 5030)	UND	1,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11	CABO TOMADA DE FORÇA Nº 184 MED:4,5 M	UND	4,00	R\$ 85,00	R\$ 340,00
12	MOLA TRASEIRA SOBRE FEIXE CAMINHÃO VOLKS 15-180 (MOLA 2ª)	UND	5,00	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
18	PINO ELÁSTICO 8X65 (ENSILADEIRA JF-92 Z 10)	UND	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
19	PINO ELÁSTICO 5 MM X 65 MM (ENSILADEIRA JF 92 - Z 10)	UND	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
30	MANDÍBULA FIXA 10 DENTES (BRITADOR BR 5030)	UND	4,00	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
31	MANDÍBULA MÓVEL 11 DENTES (BRITADOR BR 5030)	UND	2,00	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
36	MOLA DIANT. 80X141700 VW.3.1 (15-180)	UND	3,00	R\$ 260,00	R\$ 780,00
51	ARRUELA LISA 3/8	UND	500,00	R\$ 0,10	R\$ 50,00
52	ARRUELA LISA 5/16	UND	500,00	R\$ 0,09	R\$ 45,00
53	ARRUELA LISA 5/8	UND	800,00	R\$ 0,23	R\$ 184,00
54	ARRUELA LISA 7/16	UND	200,00	R\$ 0,14	R\$ 28,00
55	ARRUELA LISA 1/4	UND	500,00	R\$ 0,07	R\$ 35,00
61	TRAVA 70607617 (MOTONIVELADORA 845 / ANO 2003)	UND	8,00	R\$ 13,50	R\$ 108,00
65	MOLA TRAS.SOBRE FEIXE CAM. VOLKS 15-180 (MOLA 1ª)	UND	8,00	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
67	MOLA TRAS. 1º FEIXE CAM. (VOLKS 15-180)	UND	1,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00
68	MOLA 2º FEIXE TRAS. CAM. (VOLKS 15-180)	UND	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
69	MOLA 9º TRAS. TIRANTE CAM. (VOLKS 15-180)	UND	4,00	R\$ 170,00	R\$ 680,00
71	PARAFUSO DE 1" X 6" COM PORCA	UND	10,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00
72	PARAFUSO 1/2 X 3 AÇO 8.8	UND	100,00	R\$ 1,35	R\$ 135,00
73	PARAFUSO 3/4 X 2 AÇO 8.8	UND	20,00	R\$ 2,70	R\$ 54,00
74	PARAFUSO 3/4 X 3 - 1/2 , AÇO 8.8	UND	20,00	R\$ 3,45	R\$ 69,00
75	PARAFUSO 3/8 X 1"	UND	100,00	R\$ 0,39	R\$ 39,00
76	PARAFUSO 5/8 X 2 AÇO 8.8	UND	30,00	R\$ 1,30	R\$ 39,00
77	PARAFUSO 5/8 X 5 1/2 AÇO 8.8	UND	10,00	R\$ 3,50	R\$ 35,00
78	PARAFUSO 7/16 X 1 AÇO 8.8	UND	50,00	R\$ 0,60	R\$ 30,00
79	PARAFUSO 7/16 X 1- 1/2 AÇO 8.8	UND	30,00	R\$ 0,78	R\$ 23,40
81	PARAFUSO 1/2 X 5 1/2	und	20,00	R\$ 2,75	R\$ 55,00
83	PARAFUSO 1/4 X 1 AÇO 8.8	UND	200,00	R\$ 0,22	R\$ 44,00
84	PORCA 3/4	UND	100,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00
85	PARAFUSO 1/4 X 2 AÇO 8.8	UND	100,00	R\$ 0,30	R\$ 30,00
88	PORCA 1/2	UND	200,00	R\$ 0,24	R\$ 48,00
89	CRUZETA 3319843 (CZ 108 2 COPOS E 2 MUNHÕES)	UND	2,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



91	PARAFUSO 3/8 X 1.1/2 DE AÇO 8.8	UND	50,00	R\$ 0,56	R\$ 28,00
92	PORCA 3/8	UND	200,00	R\$ 0,10	R\$ 20,00
93	PORCA 5/16	UND	500,00	R\$ 0,10	R\$ 50,00
94	PORCA 5/8	UND	200,00	R\$ 0,52	R\$ 104,00
95	PORCA 7/16	UND	500,00	R\$ 0,20	R\$ 100,00
96	PORCA 7/8	UND	50,00	R\$ 1,35	R\$ 67,50
97	PORCA 1/4	UND	400,00	R\$ 0,10	R\$ 40,00
98	TRANCA DA GABINE XC455L382AB	UND	4,00	R\$ 108,00	R\$ 432,00
99	FIXAÇÃO CABINE (PAR. PORCA, ARR. BUC, COXINS) 2TA899369/397	KIT	8,00	R\$ 119,00	R\$ 952,00
102	BRAÇO 144457 A1	UND	6,00	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
111	BUCHA OLHO MOLA DIANTEIRA SILENCIOSA TJG/411171 (CAPA FERRO)	UND	12,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00
113	BUCHA CENTRAL DO ESTABILIZADOR TAR/411041	UND	7,00	R\$ 6,20	R\$ 43,40
114	SUPORTE MOLA TRASEIRA P/ PARTE TRASEIRA ESQUERDA TEG803561A	UND	2,00	R\$ 119,00	R\$ 238,00
118	COXIM DIANTEIRO DA CABINE TJG/899607	UND	6,00	R\$ 46,50	R\$ 279,00
119	BUCHA 73125404 (MOTONIVELADORA 845)	UND	8,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
120	JUNTA ESFERICA PIVO 75219488 (845)	UND	1,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
121	JUNTA UNIVERSAL 144465 A1	UND	4,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00
122	COXIM TRASEIRO DO MOTOR 117846 A1	UND	2,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00
125	MOLA 7º DO FEIXE TRASEIRO (CAMINHÃO VOLKS 15-180)	UND	3,00	R\$ 116,00	R\$ 348,00
126	MOLA 8º DO FEIXE TRASEIRO (CAMINHÃO VOLKS 15-180)	UND	3,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00
131	COXIM TRASEIRO MOTOR 2VT/199381	UND	2,00	R\$ 82,30	R\$ 164,60
134	ROLAMENTO CARDAN 50 MM - R632R (24-250)	UND	2,00	R\$ 187,00	R\$ 374,00
136	PINO ELÁSTICO M5 X 45	UND	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
				Total	R\$ 26.555,90
				Total Geral	R\$ 79.122,10

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O Contrato será a própria nota de empenho/ordem de fornecimento, que será encaminhada pelo Depto de Licitações.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega da mercadoria será única e deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Obs.: Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

DO LOCAL DE ENTREGA:

A mercadoria deverá ser entregue na Garagem Municipal (Rua Silva Jardim, 824), neste Município.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2017	7	1	26	782	16	2284	1	333903039000000		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1217
										MATERIAL DE CONSUMO	345
										Manutencao Frota de Veiculos e Maquinas - Secr. Obras	
2017	5	1	20	608	9	2220	1	333903039000000		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	810
										MATERIAL DE CONSUMO	128
										Manutencao de veiculos, maquinas e implementos agricolas.	

DAS PENALIDADES:

A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega acarretará a multa de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação sucessiva de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado inadimplido e demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa.

Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Art. 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nova Bassano, 07 de Abril de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal